

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 026/2026 – EMPREL

MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE TI

OFÍCIO SAD/SEGEST/GESEGOV/DICON Nº 119/2026

SEI Nº 38.008141/2026-91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 026/2026 - Em Resposta ao OFÍCIO
SAD/SEGEST/GEGEGOV/DICON Nº 119/2026 – SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Ofício Nº 119/2026 para aquisição de microcomputadores, que tem por objeto “*parecer técnico deste órgão para adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, oriunda do Processo Administrativo Licitatório Eletrônico 004/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas CIMLAGO, na condição de órgão não participante (carona), cujo o objeto é a aquisição de Notebook Avançado.*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a Secretaria de Administração da P.R., através do OFÍCIO SAD/SEGEST/GEGEGOV/DICON Nº 119/2026, de 21 de maio de 2026, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Atualmente a Secretaria de Administração opera com parque tecnológico obsoleto, gerando inoperabilidade, perda de dados, retrabalho constante e custos de manutenção inviáveis.

Impactos operacionais:

- Equipamentos incompatíveis com sistemas institucionais modernos
- Taxa alta de indisponibilidade não planejada
- Perda recorrente de dados e arquivos em processo
- Manutenção preventiva/corretiva economicamente inviável
- Desperdício de horas de trabalho em retrabalho involuntário

Solução: Substituição estratégica do parque tecnológico com:

- 30 desktops básicos (substituição + expansão)
- 20 notebooks básicos (mobilidade + reserva técnica 20%)
- 15 monitores 21,5" (complementação de postos)

Justificativa quantitativa:

- 1 máquina por servidor + reserva técnica de 20%
- Vida útil esperada: 4-5 anos (desktops) / 3-4 anos (notebooks)
- Redução significativa de custos de manutenção corretiva

A aquisição justifica-se pela necessidade de atualização tecnológica e expansão das equipes, substituição de equipamentos obsoletos, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

ESCOPO DA ANÁLISE

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a **viabilidade técnica**.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Dos Equipamentos desejados

Objeto da adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, oriunda do Processo Administrativo Licitatório Eletrônico 004/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas CIMLAGO e a empresa Enterprise Comercio e Soluções em TI Ltda. Este equipamento deverá ser adquirido com o **CADUM Nº 47.104 - MICROCOMPUTADOR NÃO PADRONIZADO**

Fornecedor: Enterprise Comercio e Soluções em TI Ltda, CNPJ: 22.777.689/0001-06 ENDEREÇO: Av. Barão Homem de Melo, nº 2681, 2º andar, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP: 30494-085 - FONE: (31) 98263-9955 E-MAIL: wanda@vspsolution.com.br				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
02	DELL PRO 14 PC14250 Processador: Intel® Core™ Ultra 5 235U Sistema Operacional: Windows 11 Pro Memória: 16 GB DDR5 (1x16GB) 5600MT/s Armazenamento: SSD 512GB M.2 NVMe Tela: 14" FullHD (1920 x 1200) Wi-Fi: Intel Wi-Fi 6E, AX211, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth® Segurança: Bateria: 3 Células, 55 Whr (3 anos de garantia). Acessórios: Mouse Laser com fio Dell – MS3220 + maleta Slim Dell Pro EcoLoop Garantia: 3 Anos ProSupport On-Site.	5	R\$ 12.300,00	R\$ 61.500,00

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

A contratação dos serviços associados, consistentes na garantia do produto, no suporte à operação e no apoio à utilização dos recursos dos equipamentos, mostra-se adequada e necessária. A previsão de garantia, suporte, gerenciamento e assistência técnica pelo período de 36 (trinta e seis) meses está alinhada às melhores práticas de contratação de bens de TIC, conforme orientações e referenciais adotados por órgãos

especializados no acompanhamento desse mercado para a Administração Pública.

ANEXOS

Anexo 1 – SEI_PR – (8057591) - OFÍCIO SAD/SEGEST/GEGEGOV/DICON N° 119/2026 - SEI N° 38.008141/2026-91

Anexo 2 – SEI_PR – (8059815) – Anexo Proposta Comercial_Notebook

Anexo 3 – SEI_PR – (8059827) – Anexo 77_-Terceiro_Termo_Aditivo_a_Atade_Preço-Notebook

CONCLUSÃO

Após análise técnica detalhada das especificações contidas na documentação referenciada pelo OFÍCIO SAD/SEGEST/GEGEGOV/DICON N° 119/2026 e seus anexos, concernente à aquisição de microcomputadores do tipo Desktop, conforme especificações contidas na referida Ata de Registro de Preços, para atender às necessidades da Secretaria de Administração”, as mesmas demonstram plena conformidade com as normas, padrões e requisitos estabelecidos para a integração e funcionamento com os sistemas da Prefeitura do Recife.

A avaliação técnica não evidenciou potenciais impactos negativos no desempenho da infraestrutura de TI municipal.

Em consonância com os resultados desta análise, não se identificam óbices técnicos à contratação do equipamento em questão. Os requisitos e tecnologias detalhados na Ata de Registro de Preços são considerados adequados e suficientes para atender às necessidades conforme a necessidade da Secretaria de Administração.

Recife 22 de maio de 2026

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário